



Ata da 4ª (quarta) Sessão extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 28 de Junho de 2023, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima e Júlio César Ferreira de Magalhães.** O vereador **Lucimar Alves Soares** teve sua ausência justificada por motivos de saúde. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após foi concedida a fala aos edis para as considerações iniciais. Não havendo considerações, o servidor Rodrigo deu início a leitura do material de expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 29/2023. Ementa:** institui novo código de obras do município de Itapemirim – estado do espírito santo, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal; O Vereador João Bechara Netto** pela ordem, solicitou a fala ressaltando aos Senhores vereadores sobre a importância de se fazer uma audiência pública para implantação de um novo cemitério público, haja vista, haver um clamor dos moradores do distrito de Itaipava para que o atual cemitério público seja desativado e um novo seja criado, pois, o mesmo se encontra superlotado não havendo a possibilidade de sepultar mais ninguém. Assim, o nobre edil disse ser interessante e de extrema necessidade que se ouça os moradores daquela região, para definir sobre qual o melhor lugar para abertura do novo cemitério antes de aprovar o novo código de obras e posturas do município; O servidor Rodrigo deu continuidade a leitura. Finalizada a leitura passou a fala para o vereador Presidente; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** iniciou as suas considerações finais, ressaltando acerca do comentário do nobre edil João Bechara Netto sobre a necessidade de uma audiência pública para criação de um novo cemitério no distrito de Itaipava. Assim, informou que a mesa diretora vai estar se reunindo com as comissões técnicas a fim de ajustar alguns pontos importantes para o novo código de obras e posturas. Ressaltou que assuntos extras passivos de aplicação na nova lei poderá ser tratada através da emenda de um vereador, após análise juntamente com a área técnica do Executivo Municipal. Disse que tais modificações após análise técnica, conforme já foi conversado com alguns vereadores será compartilhado com os mesmos para que cada vereador esteja analisando e compartilhando com a população caso seja necessário, até por que o código de leis é público e a população precisa tomar conhecimento dele. Disse ainda que após análise da área jurídica, dos vereadores e das comissões, será convocada uma nova reunião com o Executivo Municipal para sanar algumas incoerências da lei, como algumas dificuldades que encontramos ali por parte técnica logística e de parte técnica da Secretaria de obras. Após tal reunião com a Secretaria de obras, bem como, com os engenheiros de obras, engenheiro civil e arquiteto, será marcado em comum acordo com os vereadores algumas audiências públicas ao invés da ideia inicial de apenas uma audiência, haja vista, o levantamento feito pelo edil João Bechara Neto acerca do cemitério de Itaipava, havendo assim a necessidade de fragmentar as audiências, até mesmo para não sobrecarregar apenas uma, tendo em vista o novo código se tratar de um amplo assunto. Dessa forma, conversando com a população irão tomando decisões em conjunto. Disse que possivelmente o projeto de lei será apreciado após o recesso parlamentar para terem tempo de analisar e votar em um código de obras que realmente vai atender as necessidades do Município de Itapemirim; O **vereador João Bechara Netto**, cumprimentou a todos e iniciou suas considerações finais fazendo duas observações. A primeira observação é acerca do que assunto já conversado com o presidente na mesa diretora, em que a partir do momento que se reformular ou atualizar o código de obras e no artigo final não revogar o código anterior ficaram dois códigos de obras, gerando um conflito de norma jurídica a respeito do mesmo tema. Assim a fim de evitar problemas futuros é necessário que o antigo seja revogado. Disse ainda que o jurídico dessa casa de leis deve ser consultado para que haja revogação do último artigo na lei municipal do código anterior. A segunda observação do edil, é acerca do cemitério de público no distrito de Itaipava,





onde, o mesmo disse que possui uma proposta de emenda sobre o assunto e que em um momento oportuno em uma reunião com o corpo técnico do executivo, estará propondo para eles regularizem os cemitérios do município. Disse ser sabido de todos que os cemitérios demandam manutenção e regularização e que em Itapemirim existem 02 (dois) cemitérios públicos regularizados, porém, necessitando de manutenção e 04 (quatro) clandestinos que funcionam irregularmente e precisam ser regularizados, talvez com a inclusão de um artigo autorizando o executivo a regularizar os mesmos. Disse ainda que é necessário incluir na regularização dos cemitérios, auxiliares de limpeza e coveiro para as devidas manutenções e assistências. Enfatizou sobre a existência dos 04 (quatro) cemitérios que não são regularizados no município sendo eles localizados em Morro da formiga em Brejo Grande do Sul, Diamante em Brejo Grande, Lauro Pinheiro em Córrego do Ouro e o cemitério Comunitário do Frade. Disse que em todos esses cemitérios, os sepultamentos são feitos por moradores e o município não disponibiliza coveiro por que são irregulares, ficando assim como clandestino. Disse ainda que essa é uma oportunidade de incluir no código de obras a sessão cemitérios a fim de regulariza-los, autorizando assim o município a preservar esses locais, até mesmo em respeito à população e entes queridos ali sepultados. Finalizando sua fala disse que é uma opção incluir um artigo ou parágrafo nesse sentido no referido código, no entanto, tem que ser observada a questão jurídica; O **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, complementando a fala do edil João Bechara Netto, disse que ao visitar um cemitério irregular, foi denunciado pela população local que chegam para sepultar as pessoas sem apresentar nenhuma documentação, tampouco é feito o registro no livro. Disseram ainda que não é pedido certidão de óbito nem laudo médico. O nobre edil ressaltou ainda que fora o cemitério da sede e do distrito de Itaipava/Itaoca, os demais cemitérios estão sendo usados de forma totalmente errada. Assim, disse ser oportuna a fala do edil João Bechara Netto em abrir um diálogo com a população, vereadores e executivo municipal para regularizar essa situação dentre outras, ainda que não seja dentro do código de Obras. Disse ainda que existem cemitérios que não há possibilidade de ser mais utilizado, pois, além da superlotação, alguns não possuem vigias tampouco um servidor para fazer manutenção e registro dos sepultamentos; O vereador Júlio César Ferreira de Magalhães, iniciou a fala agradecendo ao executivo pela preocupação com a regulamentação das leis, em especial a do código de obras e posturas. Disse ainda que em conversa com algumas pessoas do setor Imobiliário, foi manifestado pelos mesmos algumas questões com relação a documentações, vez que, os mesmos constantemente registram imóveis e podem contribuir nessa questão. Disse ainda que conversou com uma pessoa da área técnica e que ela fez um alerta acerca de que talvez o código de obras e posturas que está sendo atualizado já esteja ultrapassado, nesse caso se comparado ao código de demais cidades que também recebem Royalties e que possuem leis relacionadas ao uso de offshore. Assim ressaltou que tais pontos precisam ser considerados, para que em um futuro próximo não venhamos a perder investimentos como a não instalação de plataformas devido à ausência de normas mais específicas; O vereador João Bechara Netto, em relação aos cemitérios clandestinos, ressaltou que em outros mandatos notificou a procuradoria municipal acerca do assunto, não obtendo êxito. Disse que não é uma tarefa fácil, no entanto se todos os edis estiverem alinhados com o mesmo objetivo, é possível que consigam resolver essa questão junto ao executivo, do contrário, a população continuará a sepultar seus entes queridos de forma irregular. Disse ainda que a procuradoria usa o argumento de que o executivo não pode se responsabilizar pelos cemitérios clandestinos, pois, não possuem registros dos sepultados. Assim, enfatizou que é melhor o executivo resolver tal questão, pois, “o que passou, passou” e o mesmo será responsabilizado a partir do momento em que o novo código for aprovado. Ressaltou que o cemitério diamante por exemplo é centenário tem mais de 100 anos, e que inúmeras pessoas já foram sepultadas ali por seus próprios parentes sem suporte nenhum da prefeitura e nenhuma dignidade pessoas sepultadas. Disse ainda que é melhor o município assumir a reponsabilidade daqui em diante do que deixar como está, pois, tais poderá incentivar situações semelhantes. Dessa





forma, solicitou aos edis, bem como, ao presidente para que abrace a causa que é de grande anseio da população já que o executivo não quer se responsabilizar; O **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, Finalizando disse que não se trata de dramatização e sim a realidade dos fatos, pois, há relatos de pessoas que moram próximas há um desses cemitérios que disseram não haver hora certa para se sepultar alguém lá, pois, a qualquer hora do dia chegam lá, abrem a sepultura, enterram e vão embora sem registro algum, sendo essa situação mais séria do que parece. Assim, disse que unirá forças ao demais edis em atendimento ao clamor da população que solicita incessantemente pela regularização desses cemitérios; Finalizada as considerações finais, o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa**, agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

